

Decreto nº 229, de 13 de maio de 1987.

Obrs Crédito Suplementar e
das outras providências:

José Fernandes Brito, Prefei-
to Municipal de Jacupiranga, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por Lei, e, consideran-
do-se disposto na Lei Orçamentária nº 145, de 17
de novembro de 1986, Artigo 42, inciso II;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipa-
l o crédito suplementar de Cr\$ 2.686.000,00 (Dois
milhões, seiscentos e oitenta e seis mil Cruzados),
para reforçar os itens da dotação Orçamentá-
ria, conforme segue:

Manutenção do Ensino de Primeiro Grau:

3120 - Material de Consumo	Cr\$ 1.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00

Obras Escolares

4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 150.000,00
----------------------------	-----------------

Manutenção de Pré-Escola

4100 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 150.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 186.000,00

Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 200.000,00
----------------------	-----------------

Construção de Terminais Rodoviários

4110 - Obras e Instalações

CzR 500.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme segue:

Manutenção da Assistência Social Geral.

3111 - Respaldo Civil

CzR 150.000,00

3113 - Obrigações Patronais

CzR 30.000,00

Instalação de Casas Populares

4110 - Obras e Instalações

CzR 500.000,00

Veículo para o corpo de Bombeiros

4120 - Equipamentos e Material Permanente CzR 5000,00

Veículo para Transporte de alunos

4220 - Aquisição de Outros Bens de Capital

já em utilização

CzR 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

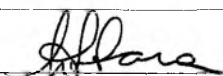
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Farroupilha, 13 de maio
1987


José Fernandes Bertoldo
Prefeito Municipal

93007

070

Registrado e Publicado no Setor Administrativo
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13
de maio de 1987.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração